

INDICAÇÃO

INDICO A LIMPEZA E ROÇAGEM DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA 8 DE ABRIL, NO CRUZAMENTO COM A RUA BARÃO DE MELGAÇO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAR QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE RESÍDUOS DA ROTATÓRIA SITUADA NA AVENIDA 8 DE ABRIL, NO CRUZAMENTO COM A RUA BARÃO DE MELGAÇO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações de moradores, comerciantes e condutores que trafegam diariamente pelo cruzamento da Avenida 8 de Abril com a Rua Barão de Melgaço.

Atualmente, a rotatória encontra-se com mato alto e acúmulo de resíduos, situação que compromete a visibilidade dos motoristas, prejudica a segurança viária e aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo de veículos.

Além disso, o estado de conservação do local favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e causando transtornos à população.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências com a maior brevidade possível, visando à realização dos serviços de **limpeza, roçagem e retirada de resíduos**, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de segurança, mobilidade urbana e conservação do espaço público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

